



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 12/CONSC-RE/UFFS/2025

Designa servidores do *Campus* Realeza para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD) da UFFS, mandato 2025-2027.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 63/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2024 e o Processo Nº 23205.007124/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do *Campus* Realeza para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD) da UFFS, mandato 2025-2027:

Nome	SIAPÉ	Cargo
Caroline Heinig Voltolini	1715702	Docente
Dafne Moraes Deparis Teixeira	1775220	Técnico-administrativo
Denise Maria Sousa de Mello	1836963	Docente
Everton Artuso	1720527	Docente
Izabel Ronsoni Gilioli	2066468	Técnico-administrativo
Jonicleber Ricardo Mendonça	2767155	Técnico-administrativo
Marcos Leandro Ohse	1479843	Docente
Shirani Kaori Haraguchi	1005146	Docente
Tobias Heimfarth	2142382	Docente
Vagner Garcias de Vargas	2073314	Técnico-administrativo

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 6 de maio de 2025.

EVERTON ARTUSO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício



Decisão Nº 12/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 19:15)

EVERTON ARTUSO

COORDENADOR GERAL - SUBSTITUTO

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###205#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**
, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de verificação: **c20937a124**